



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00079891

Data e Hora de Emissão
17/06/2016 15:48:47

Código de Verificação
970ef36e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **METROPOLITAN HOTEL LTDA**
 CPF/CNPJ: **04.254.324/0001-07** Inscrição Municipal: **082833-5**
 Endereço: **AVENIDA FREI SERAFIM, Nº1696 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-160**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO**
 CPF/CNPJ: **039.507.883-01**
 Endereço: **R PARDAIS, NºS/N - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP:65075-310**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** E-mail: **hw_ton@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

FICHA RAZAO: 1 - DATA IN: 16-06-2016 - DATA OUT: 17-06-2016 - HOSP: ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO / - NR.APTO: 906//TRIB APROX: R\$ 68,58 FEDERAL, R\$ 0,00 ESTADUAL, R\$ 0,00 MUNICIPAL, FONTE IBPT, CHAVE:

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	1	345,00	345,00
SIM	LAVANDERIA	1	9,00	9,00
SIM	ISS	1	17,7000	17,70

Recebemos
 Em. 17/06/2016

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 371,70

Nota Fiscal Paga em 05/07/2016 com a Guia 734885

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 371,70	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 18,58
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2016
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Incidência: PI/TERESINA
 RPS/SÉRIE: 76832/99 (17/06/2016)
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 11/07/2016
 CNAE: 551080100 - HOTEIS
 Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
 Tributação: TRIBUTÁVEL

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA